

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002 e 11.059/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h40 primeira chamada e às 15h00 segunda chamada, na plataforma on line Google Meet, ocorreu à reunião ordinária do CEDCA/PB com a seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. ESSOR; 3. Resolução que constitui o Comitê Gestor do SÍPIA Conselho Tutelar; 4. Encaminhamentos da Eleição Biênio 2020-2022; 5. Repasse das Representações nos Espaços Externos; 6. Diagnóstico das Unidades Socioeducativas em Meio fechado; 7. Informes.** Estavam presentes: A conselheira presidente **Josiana Francisca da Silva** (representante da instituição Irmãs de Padre Mazza), a conselheira vice-presidente **Maria Madalena Pessoa Dias** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), o conselheiro **Renato Cesar Ribeiro Bonfim** (representante da Casa de cultura Ilê Asé D'Osoquiã CCIAO), a conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante da Secretaria de Saúde), a conselheira **Gabriela Felismino de Andrade** (representante do Centro de Educação Comunitária-CEFEC), a conselheira **Raimunda Maria da Cruz** (representante da Associação Dom Helder Câmara), a conselheira **Marta da Silva Souza** (representante da CEDHOR), a conselheira **Célia Domiciano Dantas Montenegro** (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira), o conselheiro **Antônio Manoel da Silva Neto** (representante da Secretaria de Estado da Educação), o conselheiro **José Adailton Gomes Gonçalves** (representante do PIA. Sociedade Projeto Beira da Linha), a convidada **Wilma Carneiro** (ESSOR), o convidado **Frédéric Barbotin** (ESSOR), a convidada **Danielli Lopes** (ESSOR). A conselheira presidente Josiana Francisca iniciou a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros (as). Posteriormente foi realizado a leitura da Pauta. Em cumprimento ao primeiro ponto de pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior e após complementações foi aprovada pelo colegiado. A presidente Josiana Francisca solicitou ao colegiado que a leitura da ata da reunião extraordinária fosse feita individualmente, devido ao horário, e que fosse repassada as observações aos demais conselheiros(as). O segundo ponto de pauta foi a apresentação dos Projetos da instituição **ESSOR**. O senhor Frédéric Barbotin iniciou a

S. P. D.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002 e 11.059/2017

apresentação do Projeto Atores da Cidadania que é uma ação continuada realizada em três municípios: Patos, Campina Grande e João Pessoa, que atende crianças e adolescentes, trabalhando com a aprendizagem de leitura e superação de dificuldades em socialização. Ele informou que a instituição recebeu doação excepcional da Empresa Atacadão e que o recurso foi depositado no FUNDESC. Em seguida a conselheira presidente Josiana Francisca colocou em discussão o referido projeto. A conselheira Célia Domiciano parabenizou o trabalho desenvolvido pela entidade e quis saber se a instituição tem os indicadores de impacto, do início ao final do projeto. O senhor Frédéric Barbotin respondeu que o Projeto Atores da Cidadania está em execução, mas que em outros projetos da ESSOR é avaliado o impacto tanto nas crianças que participam do projeto, como nas crianças que não participam e também avalia a convivência familiar. A conselheira presidente Josiana Francisca informou que no CEDCA/PB tem os arquivos de todo o material da ESSOR acessível para os conselheiros(as) consultá-los. Ela pontuou a morosidade no atendimento aos processos de solicitações da ESSOR, pois foi solicitado o remanejamento de recurso da rubrica e até o momento a ESSOR não recebeu. O conselheiro Renato Bonfim afirmou não entender o motivo da demora em liberar o recurso e declarou que esse assunto precisa ser sanado pelo gestor do FUNDESC. A conselheira Célia Domiciano sugeriu que na próxima reunião seja deliberado a elaboração de resolução determinando o tempo máximo para liberação do recurso, dentro de trinta ou quarenta dias, a contar a partir do dia do depósito. Em seguida Frédéric Barbotin apresentou o projeto de Estimulação do Desenvolvimento Infantil, que tem o público alvo crianças dos seis meses aos seis anos de idade, que apresentam deficiência e/ou atrasos neuropsicomotores. Os conselheiros(as) parabenizaram a execução e apresentação dos Projetos da ESSOR. A senhora Wilma Carneiro agradeceu o espaço e as colocações dos conselheiros(as) e solicitou a renovação das certificações da ESSOR para os quatro projetos inscritos no CEDCA/PB para captação de recursos que são: Movendo Cidadania, Atores da Cidadania, Estimulação do Desenvolvimento Infantil e Jovem Atitude. Em votação o colegiado do CEDCA/PB aprovou as certificações dos citados Projeto da ESSOR. Em continuidade a reunião é discutido o ponto 3 da pauta que trata sobre **A Resolução que constitui o Comitê Gestor do SÍPIA Conselho Tutelar**. A conselheira vice-presidente Madalena Pessoa realizou a leitura da resolução nº11/2020/CEDCA/PB que institui o

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002 e 11.059/2017

Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação da Infância e da Adolescência - SÍPIA Conselho tutelar. Após a leitura a conselheira vice-presidente Madalena Pessoa questionou o art. 5º que tem escrito que a base do Comitê Gestor deve ser na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), contudo ela divergiu da redação, afirmando que há a possibilidade da coordenação está na SEDH, mas a base do Comitê Gestor poderia ser no CEDCA/PB. Outro ponto discutido pelo colegiado foi o art. 4º, inciso V que consta Associações Municipais, sendo uma redação ampla, havendo a necessidade de especificação. O conselheiro Renato Bonfim considerou oportuno a resolução do CEDCA/PB, mas devido a falta de clareza em alguns pontos, sugeriu buscar orientações junto ao CONANDA. Os conselheiros(as) do CEDCA/PB votaram e suspenderam a aprovação da resolução nº11/2020/CEDCA-PB, deliberando justificar ao Ministério Público de que o colegiado vai se certificar junto ao CONANDA, para sanar as dúvidas e elaborar uma resolução consistente. O Próximo ponto de pauta foi sobre os

4. Encaminhamentos da Eleição Biênio 2020-2022 A conselheira presidente Josiana Francisca informou que todas as entidades inscritas no pleito foram contactadas e já estão cientes sobre a assembleia eleitoral e as recomendações de segurança, como também encaminhamentos necessários a serem atendidos pelas referidas entidades. O ponto de pauta seguinte foi **5. Repasse das Representações nos Espaços Externos.** A conselheira Josefa Alves representou o CEDCA/PB na eleição do CMDCA de João Pessoa. A conselheira presidente Josiana Francisca foi entrevistada na TV Assembleia sobre os traumas do aborto. A conselheira Célia Domiciano sugeriu criar campanha sobre a pauta do aborto e da violência sexual. O sexto ponto de pauta foi sobre **O Diagnóstico das Unidades Socioeducativas em Meio fechado.** O conselheiro Renato Bonfim declarou que esse tema foi pautado a partir da reunião junto ao Ministério Público. Como também, em 2017, a RENADE (Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei) realizou pesquisa diagnóstico em 13 Estados do Brasil, no entanto a Paraíba não fez parte, contudo a pesquisa pode ser feita através de adaptação digital. O conselheiro provocou o colegiado a encaminhar a proposta de diagnóstico para ter acesso ao questionário físico e transformá-lo em formato digital, na qual a gestão do CEDCA/PB 2020-2022 ficará responsável em definir as diretrizes do questionário, com cerca de 178 perguntas, divididos em cinco blocos, cinco cores, área da saúde, educação, psicologia e gestão da unidade. A conselheira vice-presidente

J. P. B.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002 e 11.059/2017

Madalena Pessoa declarou que para realizar pesquisa dessa natureza, é necessário contratar uma instituição de ensino superior. O conselheiro Renato Bonfim concordou afirmando haver a necessidade de abrir um edital para contratação. A conselheira Vice presidente Madalena Pessoa argumentou que essa ação não foi colocada no orçamento do CEDCA/PB. Todavia, o conselheiro Renato Bonfim declarou que através de emenda impositiva, a LDO será construída, e o gestor (deputado estadual) que estiver com a planta orçamentária, pode convocar a Frente Parlamentar e dessa forma incluir por emenda impositiva a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. A conselheira presidente Josiana Francisca afirmou que é necessário planejar e articular sobre essa pauta. Encaminhamentos: Renato propôs elaborar ofício para a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, convocando emenda parlamentar. O colegiado votou e aprovou a solicitação à Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa incluir no orçamento através de emenda impositiva o diagnóstico do socioeducativo SINASE. Ponto de pauta **7. Informes:** A conselheira Célia Domiciano solicitou que seja colocada na pauta da próxima reunião a discussão sobre o retorno das aulas; A conselheira presidente Josiana Francisca informou que dia 11/09 se realizará reunião do CONANDA com os Conselhos Estaduais, às 10h, para discutir a situação da CPA; O Início das reuniões ordinárias do CEDCA/PB será às 14h. Ao finalizar a ata lavrada por mim, a Técnica Administrativa Lidiane Cristina Lima de Souza, será aprovada pelos conselheiros através de e-mail e assinada por ato de referendo pela Conselheira Presidente do CEDCA/PB Josiana Francisca da Silva.

Josiana Francisca da Silva.